



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

QUINTA DO SOL /PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 19/2026 — 29/06/2026

Número	19	Ano	2026
Título	19ª SESSÃO ORDINARIA 29/06/2026		
Data	29/06/2026	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ

Pauta da 19ª Sessão Ordinária

29 de junho de 2026.

Pequeno Expediente

ABERTURA

- Abertura da sessão ordinária;
- Verificação dos vereadores;
- Leitura de um trecho bíblico;

Grande Expediente

Fase em que os vereadores se manifestem sobre os mais diferentes assuntos de interesse público.

01. PROJETO DE LEI Nº 039/2026; (EXECUTIVO)

02. PROJETO DE LEI Nº 040/2026; (EXECUTIVO)
03. PROJETO DE LEI Nº 041/2026; (EXECUTIVO)
04. PROJETO DE LEI Nº 042/2026; (EXECUTIVO)
05. PROJETO DE LEI Nº 043/2026; (EXECUTIVO)
06. PROJETO DE LEI Nº 044/2026; (EXECUTIVO)
07. PROJETO DE LEI Nº 045/2026; (EXECUTIVO)
08. PROJETO DE LEI Nº 046/2026; (EXECUTIVO)
09. PROJETO DE LEI Nº 047/2026; (EXECUTIVO)
10. VETO 001/2026; (EXECUTIVO)
11. VETO 002/2026; (EXECUTIVO)
12. VETO 003/2026; (EXECUTIVO)
13. PROJETO DE LEI Nº 034/2026; (EXECUTIVO)
14. PROJETO DE LEI Nº 036/2026;(EXECUTIVO)
15. PROJETO DE LEI Nº 037/2026; (EXECUTIVO)
16. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2026 (LEGISLATIVO)
17. PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO 001/2026
18. INDICAÇÃO Nº 041/2026;
19. INDICAÇÃO Nº 042/2026;
20. INDICAÇÃO Nº 043/2026;

ORDEM DO DIA

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº039/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 26.153,79 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de consumo com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional do Município para a uniformização, atualização e regularização cadastral, promovendo um serviço de qualidade aos cidadãos, inscritos no Cadastro Único e a efetivação das ações de proteção no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº040/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Ricardo Barros para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº041/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Deputada Luisa Cansiani para execução do Incremento ao

Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº042/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães, para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº043/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Ex-Deputada Lenir de Assis, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº044/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº045/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº046/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº047/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais)**, para

execução da emenda parlamentar da Comissão da Saúde, para execução do Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

VETO Nº001/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, que estabelece normas para inscrições em campeonatos esportivos promovidos pelo Poder Executivo.

Resumo: O Chefe do Poder Executivo veta integralmente o projeto sob o fundamento de vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal, sustentando que a matéria interfere na competência administrativa exclusiva do Executivo para regulamentar e organizar competições esportivas municipais, afrontando o princípio da separação dos Poderes. Argumenta ainda que a medida poderá prejudicar a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais, além de gerar impactos administrativos e jurídicos ao Município.

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

VETO Nº002/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, que altera o Código Tributário Municipal para instituir hipóteses de isenção e não incidência da COSIP.

Resumo: O Executivo veta integralmente o projeto por entender que a matéria apresenta vício de iniciativa, invade competência administrativa do Poder Executivo e concede renúncia de receita sem a apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sustenta que a proposta compromete o equilíbrio fiscal e a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município.

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

VETO Nº003/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026, que institui vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo e aos vereadores.

Resumo: O Executivo reconhece a competência do Poder Legislativo para legislar sobre a matéria, porém veta integralmente o projeto por contrariar o interesse público. Fundamenta o veto na concessão do benefício aos vereadores, apontando afronta aos princípios da moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, além da insuficiência do estudo de impacto orçamentário-financeiro e da ausência de planejamento completo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também menciona a existência de manifestações populares contrárias à aprovação da medida.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI Nº034/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: trata sobre a autorização do poder executivo municipal a celebrar termo de colaboração ou similar com a Associação dos Empreendedores do Artesanato de Quinta do Sol e da outras providências

(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI Nº036/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**, referente a aquisição de terreno para implantação de Parque Industrial através de recursos do Município.

(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI Nº037/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais)**, referente a ampliação do Cemitério Municipal, contemplando a execução dos seguintes elementos construtivos: muro de arrimo nas divisas laterais e posteriores, fechamento frontal com muro, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação com calçamento, instalação de meio-fio, cobertura vegetal com grama nas quadras e implantação de cortina vegetal. Os recursos serão provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e de recursos próprios do Município.

(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2026: De autoria do **PODER LEGISLATIVO** Assunto: Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas, sobre as contas do Executivo do município de Quinta do Sol, referente às contas do exercício financeiro de 2024.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

RESUMO DO RELATORIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO Nº001/2026:
Assunto:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A Comissão Processante analisou a denúncia apresentada contra o Vereador **Geovani Alves Teixeira**, bem como a defesa e os documentos juntados ao processo. Esclarece-se, desde logo, que **uma cópia integral do parecer oficial da Comissão já foi entregue previamente a todos os Vereadores desta Casa**.

A denúncia trata, em resumo, de dois pontos: o primeiro envolve suposta irregularidade urbanística em imóvel particular, com alegações relacionadas à calçada, ao passeio público e à passagem de pedestres; o segundo diz respeito a suposta irregularidade na compra ou venda de imóvel ligado a programa habitacional.

Após examinar o conjunto do processo, a Comissão concluiu que os fatos narrados, da forma como foram apresentados, **não configuram quebra de decoro parlamentar**.

Isso porque não houve demonstração suficiente de que o Vereador tenha usado as prerrogativas do cargo de forma indevida, recebido vantagem em razão do mandato, ou praticado irregularidade grave no exercício da função parlamentar.

A Comissão também entendeu que **não ficou comprovada ligação direta entre os fatos apontados na denúncia e o exercício da vereança**. Em outras palavras, os fatos narrados podem até ser discutidos em outras esferas, como a administrativa, a civil, a registral ou a judicial, mas isso não leva automaticamente à conclusão de quebra de decoro parlamentar.

Por essa razão, a Comissão concluiu que **não há justa causa material para o prosseguimento da acusação por quebra de decoro parlamentar**.

Diante disso, a Comissão Processante **opina pelo arquivamento da denúncia** e pela submissão deste parecer ao Plenário, para apreciação e deliberação, nos termos regimentais.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO Nº041/2026: De autoria dos VEREADORES **VALDECI RIBEIRO DE MAIA E DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que sejam realizados estudos visando à criação de um **Centro Municipal de Acolhimento, Tratamento e Adoção de Animais em Situação de Rua**.

O espaço deverá funcionar como um local de acolhimento temporário para cães e gatos abandonados, feridos ou doentes, oferecendo atendimento veterinário, alimentação, medicação, vacinação, castração e demais cuidados necessários para sua recuperação. Após o tratamento e reabilitação, os animais poderão ser disponibilizados para adoção responsável ou reintegrados ao ambiente adequado, quando possível.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO Nº042/2026: De autoria do VEREADOR **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** Assunto: indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de uma reforma completa no Estádio Municipal Alcino Cipriano, contemplando a recuperação e modernização dos alambrados, vestiários, gramado, sistema de iluminação e demais estruturas necessárias para garantir segurança, conforto e melhores condições de utilização do espaço.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO Nº043/2026: De autoria dos VEREADORES **GEOVANI ALVES TEIXEIRA E DEIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** Assunto: indicar ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de instituir e disponibilizar um **vale-lanche ou vale-refeição** aos pacientes do município que necessitam se deslocar para outras cidades para a realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médicos, especialmente para municípios como Maringá, Campo Mourão e outras localidades atendidas pelo sistema de saúde.

Quinta do Sol, 29 de junho de 2026.

SABRINA YAMAJI ARRUDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Responsável pela pauta